



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 04 de junho de 2024.

EDIÇÃO: 267

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2024.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERAR, o (a) Sr. (a), **ENIO DE CARVALHO**, RG nº 199\*\*\*\*, CPF nº 357\*\*\*-\*\*\*-\*\*, interinamente, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nomeado através do Decreto nº 518/2021.

**Art. 2º.** Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 518/2021, de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2024.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERAR, o (a) Sr. (a), **JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO**, RG nº 154\*\*\*\*, CPF nº 303.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico SEMADRE, nomeado através do Decreto nº 007/2021.

**Art. 2º.** Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2024 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, e o A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **GERSON PORTILHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 328\*\*\*\* PC/PA e do CPF nº 510.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, Técnico em Agropecuária, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico SEMADRE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

##### PORTARIA DE DIÁRIAS

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2024 – RH.

Cametá, 29 de maio de 2024

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALEX COELHO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Marituba/PA, tendo como objetivo: **retirada de materiais do Programa de Alfabetização na Idade Certa/ALFABETIZA PARÁ.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Marituba /PA, a interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 16 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2024 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **KLECIUS ATTILIO RANIERI JUNIOR**, portador (a) do RG nº 491\*\*\*\* PC/PA e do CPF nº 521.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cametá**.

**Art. 2º.** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123/2006 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, parlamentares e empresários.

**Art. 3º.** A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento: LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**Art. 85-A. § 10** - "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

**Art. 4º.** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a) **MARIA TITA RODRIGUES ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 433\*\*\*\*, CPF nº 788.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 27 de maio a 27 de junho de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, e considerando as informações do Processo nº 3090/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a) **ROSINEIA PINTO MEDEIROS**, portador (a) do RG nº 584\*\*\*\*, CPF nº 965.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 30 de abril a 30 de junho de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 2324/2024 e Parecer Jurídico nº 007/2024/SEMAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

##### PORTARIA Nº 184/2024 – RH

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **HELLEN REIS FIGUEIRA PALHA**, portador do RG nº 518\*\*\*\*, CPF nº 831.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 2090/2024, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 003/2024/SEMAD/PMC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração  
Decreto nº 207/2022.

##### PORTARIA Nº 185/2024 – RH

A Sr.<sup>a</sup> **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022  
Ano MMXXIV - Edição Diária

suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO**, do (a) servidor (a) **MARIA JOSE PENA FERREIRA MORAES**, portador do RG nº 251\*\*\*\*, CPF nº 459.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 2300/2024, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 004/2024/SEMAD/PMC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

**PORTARIA Nº 186/2024.**

**A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **SHIRLEY DO CARMO CARDOSO**, inscrito (a) no RG: 271\*\*\*\* PC / PA e CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de **30 de abril à 30 de junho de 2024**, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2319/2024, Parecer Jurídico nº 006/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

**PORTARIA Nº 187/2024.**

**A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **CRISTIAN MORAES DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG: 240\*\*\*\* PC / PA e CPF: 375.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de **30 de abril à 30 de junho de 2024**, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2224/2024, Parecer Jurídico nº 005/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

**PORTARIA Nº 188/2024-RH**

**A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, o (a) servidor (a) **PATRICIA CARVALHO FURTADO**, RG nº 505\*\*\*\*, CPF nº 887.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **24 de abril a 21 de outubro de 2024**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 3139/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 24 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ENGANHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.DL.01/2024 - CMC.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46.** Contratado: **JEFERSON DA SILVA ALVES - CNPJ: 19.737.981/0001-82, Valor Total R\$ 100.000,00.** Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025. Ordenador: **JOÃO PAULO CUNHA NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2024-CMC REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e impressoras a laser e jato de tinta, conforme demanda para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA, conforme condições constantes do Termo de Referência.

O Termo de Referência completo está à disposição dos interessados nos sites

[www.camaradecameta.pa.gov.br](http://www.camaradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); PNCP, mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022  
Ano MMXXIV- Edição Diária

Envio de propostas: De 06 à 10 de Junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília) para o e-mail [cplcmccameta@gmail.com](mailto:cplcmccameta@gmail.com).

Cametá-Pa, 04 de Junho de 2024.

**João Paulo Cunha Nunes**  
Presidente



**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO**  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)